

ERRATA 01

PORTARIA n. 454/2018

“EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15 da Lei Municipal 2498, de 31 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: MARLON DE SOUZA ZANONI como membro da Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas.

Art. 2º Ficando a Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas constituída com os funcionários abaixo especificados:

I - Presidente: Mario Holz

II - Secretário: Eduardo Foz Barbieri

III - Membros:

- a) César Ricardo Kruger
- b) Everson Clayton Tortato
- c) Fernando de Freitas Santos
- d) Gean Carlos Barbieri
- e) João Gabriel Assumpção de Carvalho
- f) Nelson Zacharias da Silva
- g) Patrik Ceni

Art. 3º Os integrantes que compõe a Comissão acima são gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº 4717/2007 de 15 de junho de 2007.

Art. 4º - Este ato retroage ao dia 13 de julho de 2018.

Onde se lê:

III - Membros:

- a) César Ricardo Kruger
- b) Everson Clayton Tortato
- c) Fernando de Freitas Santos